



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 106
Disponibilização: 08/06/2022
Publicação: 08/06/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
DECRETO Nº 27.231, DE 8 DE JUNHO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto nº 26.052, de 5 de maio de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso X do § 2º do art. 1º do Decreto nº 26.052, de 5 de maio de 2021, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR, para o biênio 2021/2023, e revoga o Decreto nº 23.752, de 25 de março de 2019.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

§ 2º

.....

X -

a) Pedro Silva da Costa, Titular; e

b) Dener Duarte Oliveira, Suplente.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 08/06/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028833832** e o código CRC **3DB10BD9**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.068758/2022-71

SEI nº 0028833832